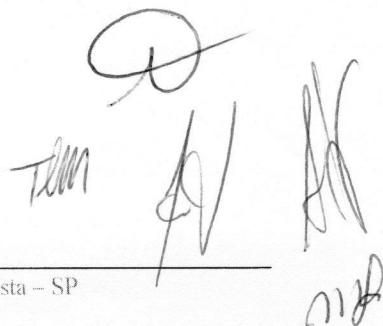


**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO
DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
DA BOA VISTA – SÃO JOÃO PREV.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 09h00min (nove horas), reuniram-se na sede do São João Prev, o Superintendente Sr. João Henrique de Paula Consentino do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista. Os trabalhos tiveram início com presença do Presidente do Conselho Sr. Luiz Carlos Evaristo e dos membros efetivos: Maria Elisa Quinzani, Christiane Margutti Liparini, Thárcio de Luccas Mendonça Azevedo e Edilaine Aparecida Trindade. Iniciando com a palavra do Superintendente Sr. João Henrique de Paula Consentino na abertura da reunião apresentando suas considerações sobre o Instituto de Previdência, sobre os prazos para regularização do CRP que está vencido desde 12/05/2022 e as providências que foram tomadas no sentido de regularização, até o momento. E também a regularização da contratação de empresa para implantação da Previdência Complementar com prazo até 30 de junho de 2022. Ficou decidido que o Instituto de Previdência irá notificar a Sra. Prefeita Municipal sobre os impactos advindos da perda do CRP, que implicará na desqualificação do Instituto de Previdência como Investidor Qualificado, bem como, o repasse de verbas e convênios do município e a irregularidade perante os órgãos fiscalizadores.

Foram analisados pelos Membros do Conselho os relatórios descritos a seguir: Balancetes da Receita e Despesa; Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados; Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras; Conciliações Bancárias (Investimentos e Contas Correntes); Demonstrativo dos Saldos Bancários do mês de abril de 2022.

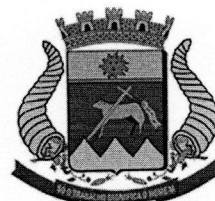
Nada mais havendo a ser analisado, a reunião foi encerrada às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do mesmo dia e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária lavrei a presente. São João da Boa Vista, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.



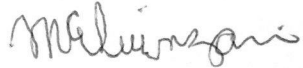


São João Prev
Juntos garantindo o futuro!
Autarquia Municipal Criada
pela Lei 1.133 de 27/06/2003

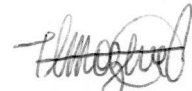
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**
CNPJ 05.774.894/0001-90




Luis Carlos Evaristo
Presidente


Maria Elisa Quinzani
Membro


Christiane Margutti Liparini
Membro


Thárcio de Luccas M. Azevedo
Membro


Edilaine Aparecida Trindade
Secretária

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após análise dos relatórios : Balancetes da Receita e Despesa; Relatório de Receitas e Despesas - onde são demonstradas as Receitas de Contribuições Previdenciárias, Despesas Previdenciárias e Administrativas, Receitas de Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o Regime Próprio (Comprev), Receitas de Aportes realizados; Relatório dos Investimentos - Rendimentos das Aplicações Financeiras; Conciliações Bancárias (Investimentos e Contas Correntes); Demonstrativo dos Saldos Bancários do mês de abril de 2022 e houve por parte dos presentes o entendimento de que a documentação está regular, razão pela qual opinamos pela aprovação sem qualquer ressalva ou recomendação dos Balancetes Mensais da Receita e Despesa do mês de abril de 2022.



Luis Carlos Evaristo

Presidente



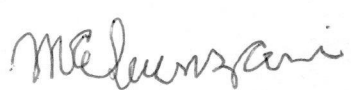
Christiane Margutti Liparini

Membro



Edilaine Aparecida Trindade

Secretária



Maria Elisa Quinzani

Membro



Thárcio de Luccas M. Azevedo

Membro